



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 07/2019-PRESI/CREA-MA

O **Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente de representar o CREA-MA, em juízo ou fora dele, diretamente ou por meio de mandatário com poderes específicos conforme artigo 87, inciso XXV do regimento interno do CREA-MA.

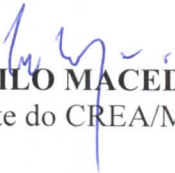
RESOLVE:

Art.1º. Nomear **MARCOS ANTONIO BEZERRA LIMA**, engenheiro industrial mecânico, RN nº 1109922043, portador do CPF: 747.831.223-34, assessor de fiscalização, representante do CREA-MA junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MA para requerer / solicitar transferência de UF e titularidade dos veículos doados pelo CREA-RS e CREA-SP, dentre outros documentos correlatos.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 18 de janeiro de 2019.

Eng. Eletricista 
BERILO MACEDO DA SILVA
Presidente do CREA/MA